



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 31 de maio de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO TJ SN33/2019</a>	31/05	Dispõe sobre a vacância do Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais do 4º Distrito da Comarca de Nova Friburgo - Decisão.  <b>DJERJ, ADM, n. 176, p. 5.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 130/2019</a>	31/05	Resolve suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, do Fórum Regional da Região Oceânica da Comarca de Niterói no dia 29 de maio de 2019.  <b>DJERJ, ADM, n. 176, p. 2.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 131/2019</a>	31/05	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e dos eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Niterói nos dias 07 e 10 de abril de 2019.  <b>DJERJ, ADM, n. 176, p. 2.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 132/2019</a>	31/05	Declara vago o Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais do 4º Distrito da Comarca de Nova Friburgo.  <b>DJERJ, ADM, n. 176, p. 3.</b>

<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2</u></b> <b><u>7/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>31/05</b></p>	<p>Estabelece procedimento a ser adotado nos casos de recebimento da denúncia em Procedimento Investigatório do Ministério Público (PIMP) e da queixa crime na Petição Criminal.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 176, p. 6.</b></p>
<p align="center"><b><u>RESOLUÇÃO CÂMARA CÍVEL, 3 2/2019</u></b></p>	<p align="center"><b>31/05</b></p>	<p>Resolve dar nova redação aos arts. 3.º, 4.º e 5.º da Resolução nº 1, de 25 de fevereiro de 2019.</p> <p><b>DJERJ, 2. INST., n. 176, p. 271.</b></p>
<p align="center">Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)